



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

REQUERIMENTO Nº _____/2015

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado, na Ata dos trabalhos desta Casa, indicativo a Sr^a Taciana Ferreira, Presidente da CTTU, para envidar os esforços necessários, a fim de que seja verificada a possibilidade de realização da pintura de faixa de pedestre na Avenida Conde da Boa Vista, CEP 5006001, em frente ao Shopping Boa Vista, Recife/PE.

JUSTIFICATIVA

Visando garantir a segurança dos pedestres, faz-se necessária a pintura de faixa de pedestre desta via.

É procedente o referido pleito, tendo em vista o grande fluxo de veículos e transeuntes ali verificados, causando inúmeros acidentes envolvendo carros, motos e bicicletas.

É notável que no bairro existem muitas pessoas e para estas a travessia das ruas quedam-se ainda mais trabalhosa e árdua. Em assim sendo, visa-se salvaguardar a vida dos transeuntes que sofrem com a insegurança da travessia acima citada e necessitam de terem seus direitos assegurados.

Da aprovação deste, queremos dar ciência ao Senhor Rinaldo José da Silva, com endereço na Rua da Glória, Número 311, Bairro Boa Vista, Recife – PE, CEP 50060-280

Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2015.

ISABELLA DE ROLDÃO

Vereadora